



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TO A493B3098F5890F  
Protocolo: 10581/2019 Data: 21/08/2019 15:53:33  
Origem: TAPAJOS AMBIENTAL LTDA  
UF: TO CNPJ: 32.841.892/0001-40

Excelentíssimo Senhor Conselheiro da 1ª Relatoria do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Dr. MANOEL PIRES.

Processo nº 2713/2019

**TAPAJÓS AMBIENTAL LTDA. – EPP**, já qualificada nos presentes autos, vem apresentar os seguintes fatos para ao final requerer:

1. A denunciante apresentou junto a este Órgão de controle os fatos ocorridos no certame licitatório nº 215/2018, ocorrido na modalidade pregão eletrônico, o qual foi realizado no dia 07/12/2018 junto à ATS – Agência Tocantinense de Saneamento, para o fim de promover a *“prestação de serviços de comercialização em saneamento, contemplando a prestação de serviços comerciais diversos, atendimento presencial e via web, teleatendimento (call center), faturamento, arrecadação e cobrança, micromedição e controle de consumo, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência - Anexo I.*
2. Em virtude do processo em epigrafe, permanecer inerte desde o dia 17/06/2019, a denunciante vem, solicitar andamento e informações dos presentes autos, haja vista, que a demora na demanda, poderá acarretar danos irreparáveis a administração pública.
3. Como pode-se observar, a empresa ora denunciada, EOS ORGANIZACAO E SISTEMAS LTDA, foi declarada revel pelo fato de não se manifestar em tempo hábil, conforme certidão anexa a este.
4. Assim sendo, aguarda-se a manifestação com a devida urgência deste órgão de fiscalização, quanto a denúncia já apresentada.

Palmas-TO, 21 de agosto de 2019.

SILVIO CASTRO DA  
SILVEIRA:09763787440

Assinado de forma digital por  
SILVIO CASTRO DA  
SILVEIRA:09763787440  
Dados: 2019.08.21 15:22:16 -03'00'

**TAPAJÓS AMBIENTAL LTDA. – EPP**



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE DILIGÊNCIA**

<b>PROCESSO Nº:</b>	2713/2019
<b>ENTIDADE:</b>	Agência Tocantinense de Saneamento - ATC
<b>RESPONSÁVEIS:</b>	<b>Romis Alberto da Silva</b> <b>EOS Organização de Sistemas Ltda. -EPP</b>
<b>ASSUNTO:</b>	Representação – Pregão Eletrônico nº 2115/2018
<b>RELATOR:</b>	<b>Conselheiro Manoel Pires dos Santos</b>

**CERTIDÃO Nº 571/2019/RELT1-CODIL**

Certifico e dou fé que as razões do Contraditório e da Ampla Defesa do interessado **Romis Alberto da Silva**, foi Citado Intimado através do SICOP (Sistema de Comunicação Processual Instrução Normativa nº01 – TCE –TO de 07 de março de 2012), conforme Declaração de Envio dia 14/05/2019, Declaração de Recebimento no dia 15/05/2019. Apresentou alegações de defesa através do Expediente nº 7190/2019 no dia 07/06/2019, (evento 18), **Dentro do Prazo** regimental, portanto, **TEMPESTIVAMENTE**.

A empresa **EOS Organização de Sistemas Ltda. -EPP**, foi Citado através do SICOP (Sistema de Comunicação Processual Instrução Normativa nº01 – TCE –TO de 07 de março de 2012), conforme Declaração de Envio dia 14/05/2019 no E-mail cadastrado nesta Corte de Contas. Esgotou o prazo regimental, não houve manifestação até o momento, portanto considerada **REVEL** no termo **art. 216 do Regimento Interno** deste Tribunal.

Desta forma, os autos serão remetidos **Coordenadoria de Análise de Atos Contratos e Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia - CAENG** conforme determina item 8.5.8 do Despacho nº 303/2019.

**COORDENADORIA DE DILIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, aos 17 dias do mês de junho de 2019.

**Pedro Dias de Araújo**  
**Matricula nº 241254**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

PEDRO DIAS DE ARAUJO

Cargo: ASSESSOR III - Matrícula: 241254

Código de Autenticação: 4c266c10d129bd8bf43dd8b0a108a3a8 - 17/06/2019 15:08:57